



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 231/GDG/IFC-CAM/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 396950, programadas para o período de 11/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 11/12/2017 a 24/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral